



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a apuração das denúncias de envio de pessoas em situação de vulnerabilidade por prefeituras de Santa Catarina e Paraná para a cidade de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há relatos de que algumas prefeituras de Santa Catarina e Paraná estão enviando pessoas em situação de vulnerabilidade para a cidade de Joinville;

- essas pessoas são em sua maioria sem-teto, mendigos e dependentes químicos que buscam melhores condições de vida e atendimento em saúde; e,

- a cidade de Joinville, já sobrecarregada com seus próprios desafios, não tem condições de atender a todas as demandas dessas pessoas, gerando ainda mais problemas de segurança pública e saúde.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a apuração das denúncias de envio de pessoas em situação de vulnerabilidade por prefeituras de Santa Catarina e Paraná para a cidade de Joinville, e a adoção das medidas cabíveis para evitar a sobrecarga do município e garantir a segurança e atendimento adequado para as pessoas em questão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

